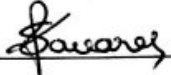


**DIRETORIA JURÍDICA**

SECRETARIA DAS CIDADES DETRAN/PE DIRETORIA JURÍDICA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
REGISTRO Nº 047/2011 - 09 TA


Nono Termo Aditivo ao Convênio 047/2011 de Cooperação Técnica para Coordenação de Trânsito, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM** com interveniência da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO**, na forma abaixo.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, autarquia estadual, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF nº 409.529.164-87, portador da Carteira de identidade nº 2.044.934 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, com interveniência da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO**, ambos já devidamente qualificados no Convênio de Coordenação de Trânsito nº 047/2011, celebrado em 03 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 156/2017 – DT da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, datada de 18.12.2017, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam:


**DO OBJETO**

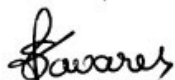
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste Instrumento prorrogar sua vigência no período de 05.01.2018 a 04.01.2019.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Convênio nº 047/2011, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

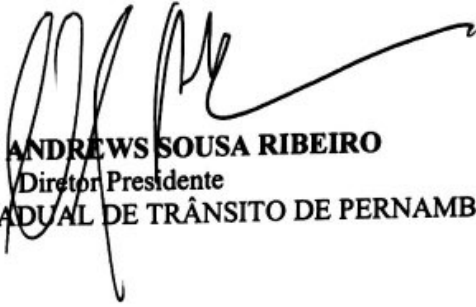
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.  
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900  
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176  
[www.detrans.pe.gov.br](http://www.detrans.pe.gov.br) [presidencia@detrans.pe.gov.br](mailto:presidencia@detrans.pe.gov.br)

  
Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão  
Diretora Jurídica  
OAB/PE 14.360


  
Maria do Socorro Matos Tavares  
Assessora Jurídica - Mat. 4547-0  
OAB/PE 29.184

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que, no final, também o subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Unidade de Contratos e Convênios da Diretoria Jurídica do **DETRAN/PE**, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/99.

Recife, 26 de dezembro de 2017.



  
**CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**  
Diretor Presidente  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

  
**FRANZ ARAÚJO HACKER**  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

  
**LINDEMBERGUE GOMES DE FREITAS**  
Diretor de Trânsito  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

  
**SERGIO DE BARROS LINS**  
Gestor  
CPF nº 509.790.434-68

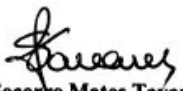
**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF nº  Idsonaldo S. de Souza  
CPF nº 157.348.894-15

2.   
CPF nº  Lucas Felipe Marques da Silva  
CPF nº 131.850.314-08

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.  
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900  
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176  
[www.detrans.pe.gov.br](http://www.detrans.pe.gov.br) [presidencia@detrans.pe.gov.br](mailto:presidencia@detrans.pe.gov.br)

  
Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão  
Diretora Jurídica  
OAB/PE 14.360

  
Maria do Socorro Matos Tavares  
Assessora Jurídica - Mat. 4547-0  
OAB/PE 29.184

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Convênio 047/2011 de Cooperação Técnica para Coordenação de Trânsito, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM** com interveniência da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO**:

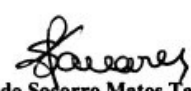
**OBJETO:** I – Prorrogar sua vigência.

**PRAZO** 05.01.2018 a 04.01.2019.



Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.  
Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. - CEP. 50.690-900  
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176  
[www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br) [presidencia@detrان.pe.gov.br](mailto:presidencia@detrان.pe.gov.br)

  
Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão  
Diretora Jurídica  
OAB/PE 14.360

  
Maria do Socorro Matos Tavares  
Assessora Jurídica – Mat. 4547-0  
OAB/PE 29.184

